

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 021/2026

Município de Westfália

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Necessidade da Secretaria: Aquisição de lembranças institucionais para ações de promoção cultural, turística e institucional do Município.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação para aquisição de materiais institucionais personalizados, consistentes em chaveiros em acrílico e miniaturas de Casa Enxaimel em MDF.

A contratação visa atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, especialmente para utilização em:

- eventos institucionais;
- feiras e atividades de promoção turística;
- recepção de visitantes e autoridades;
- ações culturais e esportivas;
- distribuição de lembranças institucionais.

Os chaveiros personalizados em acrílico serão utilizados como material promocional do Município, contribuindo para a divulgação da identidade local e fortalecimento do vínculo com a comunidade e visitantes.

As miniaturas de Casa Enxaimel em MDF representam elemento simbólico da arquitetura tradicional germânica presente no Município de Westfália, sendo utilizadas como peças decorativas, premiações, lembranças institucionais e instrumentos de valorização da cultura local.

Assim, a contratação atende ao interesse público ao fortalecer a identidade cultural, incentivar o turismo e promover institucionalmente o Município, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação não estava inicialmente prevista no Plano Anual de Contratações – PAC 2026, contudo será incorporada posteriormente ao planejamento anual da Administração Municipal.

A demanda surgiu em decorrência da necessidade de disponibilizar materiais institucionais para ações culturais e turísticas previstas no calendário municipal, o que justifica a inclusão da contratação no planejamento administrativo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos possuem natureza de bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

Chaveiros em acrílico:

- material: acrílico resistente;
- impressão colorida em duas faces;
- arte gráfica fornecida pela Administração Municipal;
- acabamento de qualidade;
- impressão nítida e durável;
- argola metálica para fixação.

Miniaturas Casa Enxaimel:

- material: MDF;
- dimensões aproximadas: 10 cm x 10 cm x 16 cm;
- acabamento nas cores branca e preta;
- representação do estilo arquitetônico enxaimel;
- acabamento adequado para utilização como peça decorativa ou lembrança institucional.

Entendemos que a contratação possa ser realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Os interessados deverão comprovar atuação em atividade compatível com o objeto licitado e apresentar documentação conforme art. 62 da Lei nº 14.133/2021:

Habilitação Jurídica

- a) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados.
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do material
01	200	Material	Chaveiro em acrílico, impressão 2 faces colorida com argola.
02	50	Material	Casa Enxaimel 10x10x16cm em MDF branca/preta.

Essas quantidades foram consideradas suficientes para atender às necessidades institucionais previstas para as atividades programadas pela Secretaria requisitante.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A análise de mercado demonstra ampla disponibilidade de empresas especializadas em:

- brindes personalizados em acrílico;
- produtos promocionais institucionais;
- artesanato e miniaturas decorativas em MDF.

Esses itens são amplamente comercializados por fornecedores especializados em brindes corporativos, comunicação visual, artesanato e produtos promocionais.

As referências de empresas foram obtidas por meio de solicitação formal de cotação encaminhada a empresas especializadas no ramo correspondente ao objeto a ser contratado.

Segue indicação de potenciais fornecedores:

- Gráfica JHZ Ltda
- Gráfica Dallas Eirele – ME
- Dona Bela Artes Eirele

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), conforme abaixo:

Gráfica JHZ Ltda	Gráfica Dallas Eirele – ME	Dona Bela Artes Eirele
R\$ 2.030,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.800,00

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do material	Total
01	200	Material	Chaveiro em acrílico, impressão 2 faces colorida com argola.	R\$ 700,00
02	50	Material	Casa Enxaimel 10x10x16cm em MDF branca/preta.	1.100,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 97/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Westfália, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

A pesquisa de preços foi realizada por meio de solicitação formal de cotação encaminhada a empresas especializadas no ramo correspondente ao objeto a ser contratado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais adequada consiste na **contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais institucionais personalizados**, compreendendo:

- produção e fornecimento de chaveiros personalizados em acrílico;
- produção e fornecimento de miniaturas de Casa Enxaimel em MDF;
- entrega dos itens prontos para utilização pela Administração.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, com acabamento adequado e observando as especificações definidas no edital e no termo de referência.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

No entanto, não se mostra adequado o parcelamento da presente contratação, uma vez que os itens que compõem o objeto possuem finalidade comum e serão utilizados de forma conjunta nas ações institucionais, culturais e de promoção turística do Município.

A contratação em lote único possibilita maior padronização dos materiais institucionais, bem como maior eficiência administrativa na gestão e fiscalização do contrato, evitando a necessidade de múltiplos fornecedores e reduzindo custos operacionais relacionados ao acompanhamento contratual.

Além disso, considerando o baixo volume e o baixo valor estimado da contratação, a divisão do objeto poderia comprometer a economicidade do processo, reduzindo o interesse de fornecedores e dificultando a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Dessa forma, conclui-se que a contratação em lote único mostra-se tecnicamente adequada e economicamente mais vantajosa, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da contratação, pretende-se:

- fortalecer a divulgação institucional do Município;
- valorizar a identidade cultural local;
- promover o turismo municipal;
- disponibilizar materiais adequados para eventos e ações institucionais.

Busca-se também assegurar a contratação mais vantajosa para a Administração, com observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e competitividade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências prévias específicas. A Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto designará gestor e fiscal do contrato, observando a segregação de funções. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é necessário que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) elaboração do Termo de Referência;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- e) realização do certame, com suas respectivas etapas; e
- f) empenho.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto. Os materiais a serem adquiridos são autônomos e não dependem de outros contratos para sua utilização.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos ambientais relacionados à contratação referem-se à geração de resíduos provenientes de embalagens e materiais utilizados na produção.

Impacto Ambiental	Medida de Mitigação
Geração de resíduos de produção e embalagens	Utilização de materiais recicláveis sempre que possível
Descarte inadequado de resíduos	Destinação ambientalmente adequada dos resíduos pela contratada

A contratada deverá observar boas práticas ambientais e orientar seus colaboradores quanto ao descarte correto de resíduos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de chaveiros personalizados em acrílico e miniaturas de Casa Enxaimel em MDF mostra-se tecnicamente adequada e economicamente viável, atendendo às necessidades da Administração Municipal e observando os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Westfália, 06 de março de 2026.



Tamara Uebel – Agente Administrativa



Roque Luiz Lindemann – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto